



PROJETO DE LEI Nº 173, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "19º CONCURSO LITERÁRIO MANSUETO BERNARDI".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "19º CONCURSO LITERÁRIO MANSUETO BERNARDI", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de fevereiro a novembro de 2018.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam R\$ 12.346,80 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), e serão realizadas conforme plano de aplicação, assim discriminado:

DESPESA	VALOR (R\$)
Impressão de Cartazes	350,00
Impressão de Regulamentos	750,00
Impressão de Livros	1.281,00
Registro fotográfico	420,00
Refeições palestrantes e Comissão Julgadora	201,70
Lanches para 04 oficinas e Comissão Julgadora	584,10
Aquisição de Troféus	910,00
Premiação dos classificados	3.950,00
Ministrante de Oficina	3.200,00
Palestrante	700,00
TOTAL.....	12.346,80

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - 2618

3.3.3.9.0.31.00 - Premiação Cult. Cient. Desp e Outras - 2619

3.3.3.9.0.32.00 - Material, bem ou serv. p/ distr gratuita - 2620

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - 2621

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Fevereiro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA | AO PL Nº 173/2018

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "19º CONCURSO LITERÁRIO MANSUETO BERNARDI", promovido pela Prefeitura Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de fevereiro a novembro de 2018.

Encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, onde constam todos os detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Fevereiro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.